

Mãe D'Água-PB, 02 de julho de 2019.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato de inexigibilidade de Licitação

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 015/2019**

**OBJETO:** Chamamento de pessoa jurídica(s) interessadas em firmar Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, otorrino/laringologia, cirurgia geral, proctologia, ginecologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, ortopedia, gastroenterologia, dermatologia, Obstetrícia, mastologia, nefrologia, pneumologia, reumatologia e psiquiatria sendo o atendimento na sede do município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública n° 002/2019.

**EMPRESA E VALOR:** empresa credenciada: Marcio Jose Moreira Pereira – ME, CNPJ 08.771.318/0001-88, valor estimado total R\$ R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Ratifico processo acima e CONVOCO, para no prazo de até (03) três dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei

Mãe D'água – PB, 02 de julho de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**